

Notas para o Preenchimento do Formulário

1. Antes de iniciar o preenchimento deste Formulário deve ler atentamente o Regulamento PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COLECTIVAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, disponível na ligação <http://rede-social.cm-feira.pt/rede-social/programa-de-apoio-de-apoio-as-pessoas-colectivas-de-direito-privado-sem-fins-lucrativos-do-municipio-de-santa-maria-da-feira>;

2. Esta candidatura apenas é válida caso a sua entidade se encontre registada no Registo Municipal das Organizações Sociais. Se ainda não procedeu ao Registo on-line da sua entidade deve efetuá-lo através da ligação <http://rede-social.cm-feira.pt/rede-social/registo-municipal-das-organizacoes-de-natureza-social>;

3. O Formulário deve ser preenchido e submetido on-line. Não obstante, as entidades poderão remeter o Formulário via correio, anexando os documentos obrigatórios, constantes do anexo I do Formulário para o seguinte endereço:

Município de Santa Maria da Feira
Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida
Praça da República, 135
4524-909 Santa Maria da Feira

4. Quando a Entidade optar pela submissão on-line do Formulário, deve remeter, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a data de submissão, o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante legal e com o carimbo da Instituição, acompanhado dos documentos previstos no Anexo I, para o seguinte endereço:

Município de Santa Maria da Feira
Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida
Praça da República, 135
4524-909 Santa Maria da Feira

5. Em caso de dúvidas deve contactar a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida do Município de Santa Maria da Feira, Gabinete da Rede Social, através do nº de telefone 256 370 800 ou através do seguinte e-mail: redesocial@cm-feira.pt